



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

INDICAÇÃO Nº 167/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), tem a honra de apresentar ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, após ouvida a Casa, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

- Inserir na grade curricular das escolas municipais a disciplina **Educação para o Trânsito**, que é de extrema importância para a formação dos futuros cidadãos.

JUSTIFICATIVA: O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) estabeleceu, em seu art. 76, que a educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Para tanto, sugiro ao Executivo que insira em todas as escolas municipais essa disciplina, de suma importância para a conscientização dos futuros motoristas e cidadãos.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 29 de outubro de 2018.

Leandro Prock Valério (PDT)
Presidente da Mesa

Protocolo nº 607/2018

Em sessão ordinária de ___/___/2018

(X) aprovado () rejeitado () retirado
() a favor () contra () abstenção

Leandro Prock Valério
Presidente da Câmara

SCFBC/.